



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de abril de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 198/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 5/2025

Autoria: DOUGLAS BDIANI

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR TIAGO DOS REIS SANTOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a matéria em análise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 005/2025, de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade, registrando que não temos poder de decisão, sendo essa de competência exclusiva das comissões Temáticas e do soberano plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003100370033003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **03/04/2025 16:11**

Checksum: **E451EEBE80E3B9DE1749A2D843ADC7647791FE519BCF699AE95CDE46CA8A9414**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.